

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 2244/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0096.0018394/2024-03,

**RE S O L V E**

**CONCEDER** a o Promotor de Justiça **RÔMULO PAULO CORDÃO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, 15 (quinze) dias de licença compensatória, para serem fruídos nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 de julho de 2024, referente a 01 (um) dia de licença compensatória do plantão ministerial realizado em 30 de agosto de 2020, conforme a Portaria PGJ/PI nº 863/2023, e aos plantões ministeriais realizados em 20 de setembro de 2020, 21 e 22 de novembro de 2020, 12, 13 e 14 de dezembro de 2020, 04, 05, 23 e 24 de janeiro de 2021, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, ficando 01 (um) dia de licença compensatória, referente ao plantão ministerial realizado em 24 de janeiro de 2021, para fruição em data oportuna.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 18 de junho de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 18/06/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0769120** e o código CRC **D280836A**.